



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.PE.020/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W. DO S. C. BARRA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADOS), TIPO SPLIT, DE 9 MIL BTUS A 30 MIL BTUS.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, a **Sra. ANNA CAROLINA ARNAUD MOCBEL**, brasileira, inscrita no CPF nº 015.857.922-41 e portadora da cédula de identidade nº 6494625 PC/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **W. DO S. C. BARRA**, estabelecida na Rua Vinte e três de Novembro, Nº 1972, Bairro Central, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.724.970/0001-53 e com Inscrição Estadual nº. 15.231.883-6, neste ato representado pelo **Sr. WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 3656778 PC/PA e do CPF nº. 713.730.632-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Reequilíbrio Econômico Financeiro ao **Contrato Administrativo Nº 10. PE.020/2023-PMC/SEMED** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADOS), TIPO SPLIT, DE 9 MIL BTUS A 30 MIL BTUS.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui o objetivo do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos moldes dos artigos nº 65, II "d" da Lei nº 8.666/93, constantes na cláusula terceira do **Contrato Nº 10.PE.020/2023-PMC/SEMED**. Os quantitativos constantes na tabela a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



W DO S C BARRA - CNPJ:05.724.970/0001-53									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO/ MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE REEQUI LIBRIO	VALOR UNITÁRIO REEQUI LIBRADO	VALOR TOTAL REEQUI LIBRADO
4	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 1.085W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 4,93A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, PRODUTO NACIONAL	<b>UNIDADE -SPLIT HI- WALL/ PHILCO</b>	UND	125	R\$ 2.000,00	R\$250.000,0 0	30%	R\$ 2.600,00	R\$ 325.000,00
6	AR-CONDICIONADO 18.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 1.628W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 7,6A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, PRODUTO NACIONAL	<b>UNIDADE -SPLIT HI- WALL/ PHILCO</b>	UND	88	R\$ 2.860,00	R\$ 251.680,00	35%	R\$ 3.861,00	R\$ 339.768,00
8	AR-CONDICIONADO 24.000 BTU/H, TIPO SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA ON-OFF, MONOFASICO 220V, POTÊNCIA ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 2.170W, CORRENTE ELETRICA DE REFRIGERAÇÃO 10A, GÁS REFRIGERANTE R410A, FRIO, DISPLAY DE LED, BAIXO NIVEL DE RUÍDO, PRODUTO NACIONAL	<b>UNIDADE -SPLIT HI- WALL/ PHILCO</b>	UND	31	R\$ 3.640,00	R\$ 112.840,00	19%	R\$ 4.331,60	R\$ 134.279,60
						<b>R\$ 614.520,00</b>			<b>R\$ 799.047,60</b>

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 – AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
**Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNÃO – VAAT  
**Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Classificação Funcional: 12 366 0451 2257 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30%  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**Classificação Institucional: 15 FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUT. EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

#### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de junho de 2024.

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO  
ANNA CAROLINA ARNAUD MOCBEL  
DECRETO Nº 074/2022-PMC  
CONTRATANTE

W. DO S. C. BARRA  
CNPJ sob o nº 05.724.970/0001-53  
WAGNER DO SOCORRO COELHO BARRA  
CPF nº 713.730.632-20  
CONTRATADA